

Dia Municipal dos Embaixadores do Rei – a I Edição e sequencias, da “Taça Integração de Futsal”, o torneio mais tradicional de futsal da organização Embaixadores do Rei realizado em todo o país e doravante no município de Apodi-RN.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 07 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9DEF140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1538/2019 07 DE OUTUBRO DE 2019

PLL nº. 0464/2019 Autor: Charton Heston Rêgo Noronha

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal dos Cadetes a Jato”, no âmbito do Município de Apodi-RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Apodi-RN, o "Dia Municipal dos Cadetes a Jato" a ser comemorado, anualmente, no dia no dia 26 de abril a cada ano, a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. O "Dia Municipal dos Cadetes a Jato" tem por objetivo sensibilizar a comunidade Apodiense, sobre o trabalho realizado pelos Cadetes a Jato através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, contribuindo assim, com a formação do caráter do cidadão de hoje e de amanhã junto à sociedade.

Art. 2º - Uma Medalha intitulada por: “*Medalha Joan Hunberger e Jine Samuels*” - de caráter condecorativo premial, será entregue pela Câmara Municipal de Apodi.

Parágrafo Único – A descrição e a semiologia da honraria, em forma de medalha deverão ser indicada pela diretoria de cada programa em cada igreja onde o mesmo funcione no município de Apodi, diretoria (s) esta (s) que terá a incumbência de enviar – na semana que antecede o dia alusivo - ao Legislativo apodiense, 2 (dois) nomes para receber a honraria em programa especial organizado e realizado por suas respectivas igrejas em datas de sua (s) escolha (s) ou ainda na plenária da Câmara Municipal de Apodi, com direito ao uso - dos agraciados - à Tribuna por tempo determinado pela presidência da casa, na sessão que compreenda a semana de cada dia 26 de Abril de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 07 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:38507823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1355/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 002/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 946E65F5, no dia 19 / 09 / 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Dario Felipe Pereira De Oliveira**, para exercer o Cargo efetivo de **Operador de Máquinas**, no nível GNM na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EDA783D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2019.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 064/2019**, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação dos serviços no preparo de solo (corte de Terra), na modalidade de diárias para atender o Programa “Valorizando o Campo”, para o ano de 2020, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, onde consagraram-se vencedora a empresa: **A C L CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.625.410/0001-35**, foi vencedora do único item da licitação com o valor global de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**.

Apodi/RN, 07 de Outubro de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D39BFBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 005/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 003/2019- CMDCA, torna público o resultado da eleição